

Of. 1094/07



Preliminar 32

		ATA
EXPEDIENTE	/2007	8078
ACEITO EM	08/10 /2007	8078
APROVADO EM	09/10 /2007	8079
REJEITADO EM	/ /2007	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 463 /2007

Requer urgência

PROTOCOLADO SOB Nº 1772 /2007

EM 03 /10 /2007

04

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício à Governadora do Estado, Exm^a. Sr^a. Yeda Rorato Cruzius, solicitando um Projeto-de-lei que isente de cobrança em todo o Estado a 1^a Via da Carteira de Identidade.

A presente solicitação tem por objetivo beneficiar os cidadãos de todo o Estado, quando da expedição do Documento de Identidade, que devido ao custo elevado (a taxa cobrada fica em torno de R\$ 40,00) impede um grande número de jovens de conseguir um emprego, devidos aos pais encontrarem-se desempregados e não terem condições de custear a confecção da 1^a via do documento.

Endereço:

- Exm^a. Sr^a. Governadora Yeda Rorato Cruzius
Palácio Piratini: Praça Marechal Deodoro – S/Nº. Porto Alegre/RS. CEP: 90-010-282.
Fone: 51-3288.8130/8132.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2007


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente